



## Decreto Nº: 185/2025

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2702, de 30 de Dezembro de 2024,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.013.000,00, conforme detalhamento abaixo:

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

|                                                                               |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO                               |                     |
| 3.1.90.04.00.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                  | 40.000,00           |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. | 40.000,00           |
| 2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO                               |                     |
| 3.1.90.11.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL            | 10.000,00           |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde  | 10.000,00           |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:                                                   | 50.000,00           |
| 2114 - ODONTOCENTRO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                     |                     |
| 3.1.90.11.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL            | 128.000,00          |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde  | 128.000,00          |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:                                                   | 128.000,00          |
| 2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE                                         |                     |
| 3.1.90.04.00.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                  | 15.000,00           |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde  | 15.000,00           |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:                                                   | 15.000,00           |
| 2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)             |                     |
| 3.1.90.11.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL            | 330.000,00          |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. | 330.000,00          |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:                                                   | 330.000,00          |
| 2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL                                  |                     |
| 3.1.90.11.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL            | 490.000,00          |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde  | 490.000,00          |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:                                                   | 490.000,00          |
| TOTAL DA UNIDADE:                                                             | 1.013.000,00        |
| <b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:</b>                                      | <b>1.013.000,00</b> |

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA



**Decreto Nº: 185/2025**

|                                                                               |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 2123 - CEREST - VALORIZANDO A SAÚDE DO TRABALHADOR                            |                     |
| 3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS                            | 40.000,00           |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. | 40.000,00           |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:                                                   | 40.000,00           |
| 2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA                                 |                     |
| 3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS                            | 280.000,00          |
| 15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude  | 280.000,00          |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:                                                   | 280.000,00          |
| 2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT          |                     |
| 3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS                            | 46.000,00           |
| 15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude  | 46.000,00           |
| 2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT          |                     |
| 3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS                            | 300.000,00          |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. | 300.000,00          |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:                                                   | 346.000,00          |
| 2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA                              |                     |
| 3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL         | 30.000,00           |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. | 30.000,00           |
| 2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA                              |                     |
| 3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS                            | 292.000,00          |
| 15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude  | 292.000,00          |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:                                                   | 322.000,00          |
| 2173 - MAC - CREADH                                                           |                     |
| 3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS                            | 25.000,00           |
| 15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude  | 25.000,00           |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:                                                   | 25.000,00           |
| TOTAL DA UNIDADE:                                                             | 1.013.000,00        |
| <b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>                                                   | <b>1.013.000,00</b> |



Decreto Nº: 185/2025

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

| RESUMO GERAL DAS FONTES                   |              |            |                                          |              |            |
|-------------------------------------------|--------------|------------|------------------------------------------|--------------|------------|
| DESCRIÇÃO                                 | SUPLEMENTADO | ANULADO    | DESCRIÇÃO                                | SUPLEMENTADO | ANULADO    |
| 15001002 - Identificacao das despesas com | 643.000,00   | 643.000,00 | 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS | 370.000,00   | 370.000,00 |

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 30 de Maio de 2025.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna